

RESOLUÇÃO Nº 009/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo de 2017 de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza o Decreto " P " Nº 19, de 1º janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo Eutrópia Gomes Pedroso, o servidor GIOVANIO BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula 5851, Cargo Agente de Serviços Institucional I, Função de Auxiliar de Apoio Educacional, para a Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 13 de janeiro de 2017 .

Maria Eulina Rocha dos Santos.

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação.

Portaria "P" nº 19 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0cb6a3ec**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>